

LEI COMPLEMENTAR Nº 142/2023

Altera a redação dos Anexos IV e VI e do artigo 105 da Lei Complementar nº 128/2022 e cria vagas em cargos públicos de provimento efetivo disposto na Lei Complementar nº 129/2022 :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Exclui a "FG 04 – Função Especial em Comissão" presente no Anexo IV, que passará a vigor conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Altera o valor da gratificação do "MEMBRO DE COMISSÃO ESPECIAL" presente no Anexo VI, devendo ser pago o valor de até 15 (quinze) UPFMC, conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Fica alterada a redação do artigo 105, da Lei Complementar 128, de 01 de maio de 2022, para a seguinte redação:

***Art. 105** A gratificação instituída no artigo 104 da presente Lei terá caráter compensatório e não será incorporado a remuneração dos servidores para qualquer fim.*

Art. 4º - Cria vagas em cargos públicos de provimento efetivo que integrarão o Quadro Geral de Vagas do Município, destinadas a realizar nomeações de candidatos aprovados no concurso público municipal realizado no ano de 2017, conforme Anexo III.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de junho de 2023.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de junho de 2023.



Secretária Municipal de Governo.



ANEXO I
QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
REFERENTE AO §2º DO ART. 104 E ART. 105 DA LC 128/2022

| CATEGORIA | ENCARGOS | GRATIFICAÇÃO |
|-----------|---|-------------------------------------|
| FG 01 | Responsável Técnico Contábil de UG | 30 (trinta) UPFMC por mês |
| FG 02 | Agente de Contratação | 25 (vinte e cinco) UPFMC por mês |
| FG 03 | Presidente da CPL | 20 (vinte) UPFMC por mês |
| FG 03 | Pregoeiro | 20 (vinte) UPFMC por mês |
| FG 03 | Assessoria Técnica | 20 (vinte) UPFMC por mês |
| FG 03 | Comandante da Guarda Municipal | 20 (vinte) UPFMC por mês |
| FG 04 | Corregedor da Guarda Municipal | 15 (quinze) UPFMC por mês |
| FG 04 | Ouvidor da Guarda Municipal | 15 (quinze) UPFMC por mês |
| FG 04 | Direção e Chefia de Setor e Serviço | 15 (quinze) UPFMC por mês |
| FG 04 | Membros Efetivos da CPL | 15 (quinze) UPFMC por mês |
| FG 04 | Membros Efetivos da Equipe de Pregão | 15 (quinze) UPFMC por mês |
| FG 04 | Motorista de Gabinete | 15 (quinze) UPFMC por mês |
| FG 04 | Membro Comissão (PAD) | 15 (quinze) UPFMC por mês |
| FG 05 | Agente de Controle, Transparência e Ouvidoria | 10 (dez) UPFMC por mês |
| FG 06 | Encarregado Operacional | 06 (seis) UPFMC por mês |



ANEXO II
QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

| ATRIBUIÇÃO | VALOR |
|---|-------------------------------|
| MEMBRO DE COMISSÃO ESPECIAL | Até 15 (quinze) UPFMC por mês |
| Atribuições do Membro de Comissão Especial: Cumprir dentro do prazo determinado as atribuições especiais de análises, levantamentos, estudos, atividades e tarefas definidas em ato do Chefe do Poder Executivo sem prejuízo de suas atribuições normais, bem como executar quaisquer outras atividades necessárias para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial, cabendo ao Secretário Municipal solicitante realizar controle do pagamento mensal e apresentar o Relatório Final de Atividades ao Prefeito Municipal. | |
| ATRIBUIÇÃO | VALOR |
| INTEGRANTES DA JURF E DO CCON | 3 (três) UPFMC por Sessão |
| Atribuições do Membro da JURF e do CCON: As atribuições dos integrantes da JURF e CCON, serão definidas mediante Regimento Interno aprovado por Decreto de Poder Executivo Municipal, em conformidade ao artigo 2º da LC 87/2017. | |

G



ANEXO III
VAGAS CRIADAS

| CARGO EFETIVO | QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS |
|-----------------------|-----------------------------|
| Fiscal Ambiental | 01 |
| Jornalista | 01 |
| Enfermeiro | 02 |
| Terapeuta Ocupacional | 02 |
| Psicólogo | 02 |
| Nutricionista | 02 |
| Fonoaudiólogo | 02 |
| Fisioterapeuta | 03 |
| Farmacêutico | 04 |
| Enfermeiro Regulador | 01 |
| Assistente Social | 01 |

